

Matrícula

23.056

Ficha

1

Ribeirão Pires, 9 de setembro de 1985

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 1-A, da quadra 13, - do Jardim Luso, situado no perímetro urbano desta cidade e com marca de Ribeirão Pires, com a área de 371 metros quadrados, - medindo 20 metros em linha curva, de frente para a Rua Júlio/ Prestes, na esquina com a Rua Marcolino de Aguiar, por 11 metros do lado direito, onde confronta com a referida Rua Marcolino de Aguiar, e 25 metros do lado esquerdo, onde confronta com uma viela, tendo nos fundos 17 metros, onde confronta com uma área livre do loteamento.

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: THEREZINHA ANTONIA RONCON DE MIRANDA e seu marido HENRIQUE GOMES DE MIRANDA, (1/2 ideal), brasileiros, do comércio, CI.n.ºs 2.135.660 e 5.777.947, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, CPF.n.º..... 106.628.558-68, residentes à Avenida Fortuna, n.º 127, nesta cidade; JOÃO RONCON NETO, do comércio e sua mulher, GRAZIELA/ AMÉLIA MAZIERO RONCON, (1/6), do lar, brasileiros, CI.n.ºs ... 4.177.662 e 3.939.117, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, CPF.n.º 212.125.548-68, residentes à Av. Francisco Monteiro, n.º 1.840, nesta cidade; /- WANDERLEY RONCON, do comércio e sua mulher MARIA APARECIDA /- RONCON, (1/6), do lar, brasileiros, CI.n.ºs 5.430.081, e 18.119.251, casados no regime de comunhão parcial de bens, /- após a Lei 6515/77, CPF.n.º 572.710.038-00, residentes à Rua / Dr. Felício Laurito, n.º 61, nesta cidade; ANGELA MARIA RONCON SANSALONI, do lar, e seu marido CARMELO MENDES SANSALONI, /-

Matrícula
23.056

Ficha
1
Verso

(1/6), industrial, brasileiros, CI.nºs 7.805.679 e 9576709, casados no regime de comunhão parcial de bens, após à Lei /- 6515/77, CPF.nºs 762.753.108-04 e 005.052.038-55, residentes à Rua Dr. Felício Laurito, nº 61, nesta cidade.

TÍTULO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 1, matrícula /- 20.787.

Ribeirão Pires, 09 de setembro de 1.985.

A oficial maior Irineia Ap. Carpinelli Giachello (Irineia Ap. Carpinelli Giachello).

R.1. Ribeirão Pires, 09 de setembro de 1.985.

TRANSMITENTES: THEREZINHA ANTONIA RONCON DE MIRANDA e seu marido HENRIQUE GOMES DE MIRANDA, retro qualificados.

ADQUIRENTES: JOÃO RONCON NETO e sua mulher GRAZIELA AMÉLIA /- MAZIERO RONCON; WANDERLEY RONCON e sua mulher MARIA APARECIDA RONCON e ANGELA MARIA RONCON SANSALONI e seu marido CARMELO /- MENDES SANSALONI, retro qualificados.

TÍTULO: Permuta de Parte ideal.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de maio de 1.985, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro 102, / fls. 119.

VALOR: R\$ 205.000.

CONDIÇÃO: A presente permuta é feita de 1/2 ideal do imóvel.

A escrevente autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

segue ficha 2.

Matrícula

23.056

Ficha

2

Ribeirão Pires, 26 de junho de 1992.

R.2. Ribeirão Pires, 26 de junho de 1.992.

AUTORAS: APARECIDA DOS ANJOS RIGUETTI DA SILVA, brasileira, /-viúva, empresária, RG. 5.396.146-SP, CPF. 050.372.438-66; VERA LUCIA DIAS DA SILVA LUKESIC, brasileira, estudante universitária, RG. 12.812.983-SP, CPF. 124.173.468-26, casada no regime da comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77 com STEFANO / GIUSEPPE LUKESIC, brasileiro, engenheiro, RG. 11.044.179-SP, / CPF. 033.393.418-00 e ENI DIAS DA SILVA BIANCHI, brasileira, / estudante universitária, RG. 12.812.983-SP, CPF. 156.044.638-25 casada no regime da comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77 com JAIME BIANCHI, brasileiro, empresário, RG. 10.468.729-/SP, CPF. 061.075.118-22, todos com endereço à Avenida XV de Novembro, nº 588, Centro, Santo André-SP.

RÉU: JOÃO RONCON NETO, brasileiro, comerciante, RG. 4.117.662 - SP, CPF. 212.125.548-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes à Lei 6.515 /77 com GRAZIELA AMÉLIA MAZIERO RONCON, brasileira, do lar, RG. 3.939.117-SP, residente na Avenida Fortuna, nº 72, nesta Cidade.

TÍTULO: Sequestro.

FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial de 26/05/92 aditado em 24/6/92 e 25/06/92, extraído dos autos de ação Cautelar de Sequestro, feito nº 686/92, processado perante o Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Santo André, com cumpra-se de / 26/06/92, do Dr. Jairo de Oliveira Júnior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca.

VALOR: R\$ 100.000,00.

DEPOSITÁRIO: Dr. Geraldo Volpe de Andrade.

Matrícula

23.056

Ficha

2
Verso

A Oficiala Interina Irinea Ap. / Carpinelli Giachello (Irinea Ap. / Carpinelli Giachello).

Prenotação n. 108.780, de 25 de maio de 2017.

Av.03 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 25/05/2017, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 05102058820118260505) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000165387, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução fiscal movida pela **FAZENDA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES**, inscrita no CNPJ/MF n. 46.522.967/0001-34, em face de **JOÃO RONCON NETO**, inscrito no CPF/MF n. 212.125.548-68, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$2.300,36 (dois mil, trezentos reais e trinta e seis centavos). Foi nomeado depositário João Roncon Neto. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados, datada de 24/01/2017, folhas 134. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 26 de maio de 2017.

A Escrevente: Ellen Rodrigues Bueno (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 109.011, de 23 de Junho de 2017.

Av.04 - PENHORA - PARTE IDEAL DE 33,333%: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 21/06/2017, pelo 6º Ofício Cível de São Paulo-SP (processo n. 0026592-55.1992.8.26.0554) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000169090, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA**, CPF/MF n. 050.372.438-66; **VERA LUCIA DIAS DA SILVA LUKESIC**, CPF/MF n. 124.173.468-26; **ENI APARECIDA DIAS DA SILVA BIANCCHI**, CPF/MF n. 156.044.638-25, em face de **JOÃO RONCON NETO**, CPF/MF n. 212.125.548-68, que a parte ideal correspondente à 33,333% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de R\$218.674,03 (duzentos e dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos). Foi nomeado depositário o próprio executado. Valor para base de cálculo: R\$5.607,03. Emolumentos (itens 1.c e 10): Of.: R\$58,63/ Est.: R\$16,66/ Ipesp.: R\$11,41/ R.Civ.: R\$3,09/ T.J.: R\$4,02/ MP: R\$2,81/ ISS: R\$01,93. Total: R\$98,55. Ribeirão Pires, 14 de Julho de 2017.

A Escrevente: Natália Maria Miquelino Leal (Natália Maria Miquelino Leal).